

URRACA E TERESA: O PARADIGMA PERDIDO

Maria do Rosário Ferreira*

Das profundezas do passado onde história e lenda se confundem, a tradição narrativa hispânica ergueu uma galeria de poderosas figuras de mulheres medievais cuja memória surge envolta numa aura maléfica distintiva¹. Os nomes que imediatamente ocorrem quando se evoca nessa sede o binómio poder/maldade são a infame D. Lambra, tia dos Sete Infantes de Lara, a traidora Condessa Sancha, casada com Garci Fernandez de Castela, e a deserdada Infanta Urraca de Leão, irmã de Afonso VI. Independentemente da natureza lendária ou da comprovada existência histórica destas personagens, é incontroverso o carácter fabuloso dos episódios por elas protagonizados. Aí, elas surgem cobiçosas de poder e mestras na palavra, tecendo com fio de intriga sobre trama de luxúria a morte ou a desdita dos homens que as rodeiam – seus parentes muito próximos, por sangue ou por aliança. Enquadram-se as três num mesmo esquema imagético, sugestivamente designado por paradigma de Jezabel², no qual ambição, luxúria, transgressão e excesso se equivalem, em termos simbólicos, como marca de uma mesma natureza demoníaca empenhada na destruição da ordem instituída e daqueles que dela são representantes e guardiães.

* Professora da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e investigadora do SMELPS/IF/FCT.

¹ O presente artigo integra-se num projecto de investigação mais amplo, que pretende elucidar a génese literária e a funcionalidade ideológica deste fenómeno. Tendo partido da representação genérica que dessas mulheres é veiculada pela cronística em vernáculo de raiz alfonsina, complementada com excursos por textos historiográficos anteriores ou por romances velhos quando tal permitisse clarificar aspectos mais problemáticos das imagens e personagens em causa – ver, a este respeito, o estudo preliminar de M^a do Rosário Ferreira (2009) –, o projecto visa agora, faseadamente, recuar à historiografia latina e trabalhar com mais detalhe os textos em vulgar.

² Ver Martha Krow-Lucal (1995).

Segundo defendi já³, o processo de estereotipia demonizadora que, na tradição narrativa hispânica medieval em língua vulgar, afectou as figuras de mulheres poderosas decorria não de um imperativo misógino global mas daquilo que poderia chamar-se uma misoginia funcional, incidindo com precisão em personagens femininas explícita ou implicitamente indiciadas como figuras de autoridade. Mulheres reconhecidas como possuidoras de uma esfera de poder próprio, um poder sentido como gravoso e abusivo – como concorrente, enfim – pelas instâncias que presidiam à escrita, esse instrumento do poder por excelência, numa sociedade androcêntrica. Assim, o processo de demonização da personagem feminina poderosa, condenando em bloco os seus actos e motivações, tinha como efeito lançar o anátema da ilegitimidade sobre o poder que ela detinha e exercia.

Como também já mostrei, ao contrário do que a muita atenção que os episódios jezabelianos têm merecido por parte da crítica poderia levar a pensar, o processo de codificação imagético-simbólica negativa a que as personagens femininas foram submetidas – resultando em curtas sequências narrativas, que mais do que abrir a problemática a fechavam sobre si mesma num julgamento inapelável –, não aumentava a visibilidade destas no panorama historiográfico, antes tendia a controlar o excessivo protagonismo por elas assumido numa memória – escrita ou oral não importa aqui – que a historiografia do século XIII herdava e recusava. Desta forma, e em equilíbrio dinâmico com a demonização das personagens, as crónicas apresentam marcas de uma estratégia contra-discursiva tendente a apagar, ou ao menos a tornar equívocos, os elementos que objectivamente conotavam as candidatas a Jezabel com o direito ao poder ou com o seu efectivo exercício. Neste equilíbrio, quanto mais o poder transparecia, mais o processo de demonização da mulher tinha de ser eficaz na indicição da ilegitimidade da respectiva origem e uso⁴.

Ora, em termos imagético-simbólicos, as personagens de Lambra, Sancha e Urraca, esse temível terceto de parcas hispânicas com as mãos tintas de sangue, encontram a sua natural posteridade na representação historiográfica de uma outra

³ Ver Ferreira (2005: 409-31) e (2009).

⁴ Para todo este parágrafo e em particular para o apagamento dos traços de poder da personagem D. Lambra nos relatos historiográficos dos séculos XIII e XIV, ver Ferreira (2005: 209-34, 250-54, 390-431, 443-44, 473-75, 513-19, 599-612); para o mesmo processo relativamente à condessa Sancha, ver Joana Gomes (2009).

Urraca, sobrinha da anterior – a rainha Urraca I de Leão, filha de Afonso VI – e ainda da meia-irmã desta, por parte do pai – Teresa, senhora de Portugal. Com efeito, a imagem que a tradição cronística medieval delas nos legou é a de mulheres que não conheceram limite nem para o desejo nem para a acção. Mulheres indignas que disputaram ferozmente aos homens a quem deviam lealdade – os seus maridos, os seus filhos – o poder sobre a terra que tinha pertencido ao Imperador seu pai. Mulheres indomáveis que não souberam, ou não quiseram, refrear as paixões políticas ou eróticas ao serviço das quais colocavam o seu corpo. Um duo temível de mulheres malvadas, ambiciosas e luxuriosas, esposas de fidelidade duvidosa e mães desnaturadas. Mais do que irmãs, elas surgem como personagens gemeladas cujas histórias de vida se esclarecem e intensificam mutuamente pela recorrência dos mesmos motivos e imagens. Curiosa sobreposição, que atesta estarmos a lidar com projecções autónomas, mas não independentes, de uma mesma pré-conceptualização feminina.

A convicção de estarmos perante personagens construídas mais sobre as exigências de padrões imagético-simbólicos prévios do que sobre parâmetros devedores da realidade objectivável acentua-se quando verificamos que, salvaguardando o facto de a tradição historiográfica lhes não assacar a responsabilidade da morte de nenhum dos homens aos quais as ligam os mais estreitos laços familiares, as duas irmãs em nada se afastam do estereótipo encarnado pelas suas predecessoras. Com uma novidade formal, contudo: é que o espaço textual que lhes é concedido tende a mostrar-se ainda mais reduzido. Raramente sucede participarem em episódios narrativos; pelo contrário, as suas acções apagam-se por trás de afirmações lapidares que as conotam sem remissão com os vícios e paixões a que, na óptica da misoginia medieval, as sujeitava o seu sexo. O que não deixa de ser surpreendente, se tivermos em mente que não estamos agora, como com Lambra, Sancha, ou a primeira Urraca, a lidar com figuras lendárias ou para-lendárias, protagonistas de hipotéticos cantares de gesta, mas perante personagens históricas de primeiro plano no intricado xadrez político peninsular do primeiro terço do século XII.

Delas não restam apenas notícias, com diversos graus de fiabilidade, sobre as datas e circunstâncias dos acontecimentos mais marcantes das respectivas vidas –

nascimento próprio, casamentos, nascimento ou existência de filhos, morte. Sobreviveu-lhes, igualmente, o notável rasto que deixaram na documentação coeva – rasto esse que atesta um protagonismo político equivalente ao de qualquer homem que, à época, desempenhasse os mesmos cargos⁵. A presença de Urraca em escritos oficiais, abundante sobretudo para os dezassete anos do seu reinado, permite traçar com bastante exactidão o percurso factual da sua vida; quanto a Teresa, o seu papel à cabeça de uma vasta área peninsular de importância estratégica na contenção da ameaça moura, registado em quase duas décadas de documentos, torna-a também suficientemente visível para que possam esboçar-se com alguma exactidão as suas andanças e actividades ao longo desse período. Não terá sido, portanto, por inevitável corrupção da memória que a tradição historiográfica tendeu a assimilar um ao outro os respectivos percursos individuais, sujeitando por sua vez o padrão assim estabelecido aos ditames ideológico-formais de um paradigma de feminilidade nefasta já estereotípico.

Tanto mais que a elaboração historiográfica sobre estas mulheres teve início nas primeiras décadas do século XII, ainda em vida de ambas e pela pena de homens que afirmam contar não o que ouviram dizer mas o que eles próprios presenciaram em Santiago de Compostela ou um pouco mais a Leste no Caminho, em Sahágún. E, o que não deixa de ser surpreendente, em contraste com as sucintas menções que a historiografia do séc. XIII lhes irá dedicar, encontramos-las nestes velhos escritos latinos como personagens de pleno direito, ocupando longamente – sobretudo Urraca – a pena dos cronistas quando se trata de relatar os seus feitos ou falas. Estou a falar da *Historia Compostellana* e da primeira das *Crónicas Anónimas de Sahágún*⁶.

A *Historia Compostellana* cobre os anos de 1100 a 1139, período do bispado e arcebispado de Diego Gelmírez, e é contemporânea dos acontecimentos que trata. A problemática respeitante à sua autoria é complexa, mas os seus sucessivos

⁵ A relativa abundância de bibliografia especializada sobre Urraca e Teresa atesta bem este facto. Sobre Urraca, destaca-se Reilly (1982); Pallares e Portela (2006); Martín (2006); García (2006, 2007). Sobre Teresa, veja-se Soares (1974, 1975) e Cassoti (2008). Sobre as relações entre ambas e os encontros e desencontros dos respectivos percursos políticos e imagens historiográficas, Branco (1993); Caveró Domínguez (1996); Dias (2001); Branco e Dias (2007).

⁶ Reportar-me-ei aqui, respectivamente, à edição da *Historia Compostellana* de E. Falque Rey (1988) e à edição das *Crónicas anónimas de Sahágún* de A. Ubieto Arteta (1987), onde a primeira crónica ocupa as pp. 9-129.

redactores parecem ter sido recrutados no círculo mais próximo do Prelado, cujo ponto de vista a *Historia* abertamente adopta, relatando em tom de glorificação quase épica a acção política e eclesiástica deste em prol do primado da sua diocese⁷. A primeira *Crónica Anónima de Sahágun* centra-se nos desmandos cometidos, entre 1109 e 1117, pelos burgueses de Sahágun contra o Mosteiro, e parece ter sido redigida por um monge da confiança do respectivo Abade. Dela, apenas resta uma tradução tardia para castelhano; porém, o elevado grau de concordância entre esse texto e a documentação coeva leva a aceitar a autenticidade da crónica preexistente e a concluir que as eventuais alterações introduzidas pelo tradutor terão incidido mais na forma do que no fundo do relato⁸.

Não pretendo que seja possível, através destas obras, aceder ao conhecimento da «verdadeira» Urraca ou da «verdadeira» Teresa. Seria ingenuidade assumir que um testemunho escrito, pelo facto de ser coevo dos acontecimentos que relata ou das personagens que retrata, e por o seu autor ter participado naqueles ou conhecido estas, transmite uma imagem rigorosa do passado. Na verdade, jogam contra esse rigor aspectos circunstanciais atinentes à parcialidade de quem vê e conta relativamente ao seu objecto – aspectos que podem por vezes ser inferidos a partir do próprio tom do relato, pondo em guarda o leitor. E entram em jogo também factores muito mais subtis e difíceis de identificar e contornar, como a inevitável codificação da informação, que, no processo da sua passagem à escrita, e neste caso a um tipo de escrita com tão longa tradição e tão abundantes modelos como a escrita historiográfica, tem de se conformar com um complexo padrão de parâmetros éticos e estéticos culturalmente determinados – factores reconfiguradores que medeiam o trânsito de elementos do universo referencial da realidade para o universo representacional da literatura, investindo-os de sentido⁹.

⁷ Ver o estudo introdutório à de E. Falque Rey à edição referida (1988: esp. X-XXXIII).

⁸ Ver as palavras introdutórias de A. Ubieto Arteta (1987: 5-6), e as numerosas notas que, ao longo da edição, dão contas das concordâncias entre o texto da primeira crónica e a documentação coeva.

⁹ O pensamento de Hayden White acerca dos limites, dos pressupostos e dos códigos da formulação narrativa de acontecimentos, bem como sobre a interpenetração entre representação histórica e ficção, é paradigmático a este respeito -- ver, por exemplo White (1973, 1978, 1987). As considerações mais especificamente medievais de Gabrielle Spiegel (1997) relativamente à lógica do texto historiográfico enquanto constructo cultural investido de uma dimensão não apenas literária mas também social e política completam este quadro de referências.

Todavia, estas limitações da escrita historiográfica, se por um lado nos desenganam de tentarmos encontrar no texto a Urraca e a Teresa reais, as mulheres que verdadeiramente existiram, por outro permitem-nos procurar nele a Urraca e a Teresa conceptualmente possíveis na época e no meio em que viveram. As imagens que os redactores das crónicas coevas puderam inteligir e acharam adequado fixar da actuação política, do papel social e das circunstâncias pessoais de duas mulheres inegavelmente muito poderosas.

Não tenciono aqui deter-me nas questões políticas de fundo que nortearam o percurso destas personagens históricas. Pretendo apenas elucidar a construção que a *Historia Compostellana* e a *Crónica de Sahágun* fazem das duas irmãs. Antes de mais, é necessário salientar que a presença de Urraca de Leão é nestes textos muito mais forte do que a de Teresa de Portugal. O que é perfeitamente lógico pois tanto Compostela como Sahágun faziam parte integrante da geografia sob influência política directa de Urraca, enquanto os interesses e a actuação de Teresa se situavam prioritariamente no território portugalense. Posto isto, a *Historia Compostellana* e a *Crónica de Sahágun* opõem-se diametralmente na valorização moral que fazem da personagem de Urraca, de quem o monge de Sahágun afirma que «ansí como hera de alta nobleça e de sangue real e de gran fermosura, ansí hera de gran prudência e de graçiosa fabla e eloquencia»¹⁰, enquanto o clérigo compostelano, furtando-se a uma caracterização directa pormenorizada, tende a refugiar-se em generalidades acerca dos vícios, paixões e fraquezas que reputa próprios da natureza feminina e de que naturalmente considera que a Rainha comunga. Mesmo assim, é possível recolher no seu texto um bom número de observações negativas directas sobre Urraca, que dava facilmente ouvidos a boateiros e detractores, era mulher de fidelidade inconstante cujo ânimo feminino e fraca autoridade a tornavam inimiga da paz e da justiça e fonte de desolação do reino¹¹, enfim, uma perfeita Jezabel, epíteto com que a *Historia* repetidamente a designa. Por seu lado, Teresa, adversária de Urraca em variadas circunstâncias políticas relacionadas com o exercício da soberania nos territórios

¹⁰ Ed. Ubieta (1987: 110).

¹¹ Ver ed. Falque (1988: 172, I.102; 185, I.108; 289, II.42): «eam susurronibus atque detractoribus facile acquiescere»; «instabilem mulieris fidem, molle imperium [...] depopulatricem regni, pacis et iusticie inimicam»; «apostatricem pacis et fidei violatricem et totius Hispanie perturbatricem». Os exemplos poderiam multiplicar-se.

legados pelo pai de ambas, inverte esta polaridade: astuta e interesseira na perspectiva de Sahágun, protectora e providencial na de Compostela. Em ambas as obras a vemos acusando a irmã. Porém, enquanto no texto de Sahágun Teresa denuncia uma inventada tentativa de envenenamento levada a cabo por Urraca sobre a pessoa do seu segundo marido, o rei Afonso I de Aragão, na crónica de Compostela põe de sobreaviso o bispo Diego Gelmírez contra os planos de Urraca para o prender, planos inimagináveis de tão perversos, diz o redactor, mas bem reais, pois acabam por se concretizar¹². Como quer que seja, a divergência dos textos na fixação da polaridade do eixo do bem e do mal atribuída a cada uma das irmãs não impede que sejam concordes no tipo de imagem que delas transmitem.

Começemos por Urraca. A sua presença é central nos relatos, pois em ambos a personagem que detém a coroa de Leão e Castela, no caso vertente a Rainha, tem uma função estruturante. Na *Crónica de Sahágun*, só não será exacto dizer que é ela a protagonista porque o próprio Mosteiro se lhe sobrepõe enquanto colectivo dotado de uma identidade de nível superior, conferindo aos acontecimentos narrados um sentido último que a transcende. Com efeito, este texto estabelece uma relação de contiguidade significativa entre as desfeitas e humilhações sofridas por Urraca às mãos do rei de Aragão e dos burgueses insurrectos que a desafiavam nas vilas do seu próprio reino, por um lado, e, por outro, as desgraças e perdas que, após a morte de Afonso VI e o infausto segundo casamento de sua filha e sucessora com Afonso I de Aragão, se abatem sobre o Mosteiro. Estas começam por um ano de esterilidade e vinho azedo, prolongando-se com os repetidos saques perpetrados pelos aragoneses e com os desmandos dos revoltosos vizinhos de Sahágun, que se recusavam a continuar a respeitar e pagar os direitos e privilégios instaurados pelo Imperador. É nesta sede quase alegórica que devem ser lidos os infortúnios de Urraca aí narrados, alguns de valor emblemático, como o episódio em que, desrespeitando as prerrogativas da senhora natural da terra e das gentes de Galiza, Castela e Leão, o estrangeiro Afonso de Aragão mata um vassalo da rainha que se tinha acolhido sob a protecção do manto desta. Segundo a *Crónica*, essa suprema humilhação teria sido o desencadeador próximo da primeira separação do régio casal. No mesmo sentido

¹² Ver, respectivamente, ed. Ubieta (1887: 62), e ed. Falque (1988: 286-88, II.42).

pode entender-se o realce dado pelo monge de Sahágun à dor e indignação veementemente expressas por Urraca quando, impedida pelos burgueses amotinados de entrar em Sahágun, se vê privada de um dos seus mais sagrados direitos, o de visitar o túmulo de seu pai e sua mãe, sepultados no Mosteiro¹³.

Quanto à *Historia Compostellana*, o protagonismo é decisivamente de Diego Gelmírez; porém, Urraca mostra-se, ao longo do seu reinado, a digna deuteragonista do relato. São narradas em detalhe as repetidas aproximações, afastamentos, rupturas e reconciliações políticas do Prelado e da Rainha, que, ao sabor das circunstâncias ora se colocava do lado deste e de seu filho Afonso Raimundeiz em prol da Galiza, ora seguia uma política de subjugação do território galego, aliando-se quer a seu marido Afonso de Aragão, quer ao partido da nobreza castelhana. Copiosas páginas são dedicadas pelo redactor à descrição das manobras, intrigas, traições e falsos arrependimentos de Urraca, insinuando sempre a sua ânsia de poder e a sua inaptidão para o exercer, e contrapondo à sua deplorável actuação a incansável vigilância e adequada resposta de Diego Gelmírez na defesa dos interesses da Galiza e do seu rei-menino, o futuro Afonso VII.

A *Historia Compostellana* não põe em causa o direito de Urraca à sucessão de seu pai; contudo, empenha-se em mostrá-la vítima de situações nas quais é incapaz de fazer valer a autoridade que lhe assiste e mesmo de assegurar a sua integridade física face à violência dos tumultos que a cercam. É o caso da terrível cena do incêndio da Igreja de Santiago pelos compostelanos e do assalto destes à torre sineira onde Urraca e Diego Gelmírez, nesse momento aliados contra os burgueses da cidade, se tinham refugiado. A *Historia* mostra Urraca atacada pela população em fúria que lhe rasga as vestes, a apedreja e a deixa depois, nua e ferida, jazendo num lodaçal, sem que uma mão a ajude a levantar-se ou lhe estenda um farrapo com que se cubra, até que, pela calada da noite, desgrenhada, desfigurada, o corpo envolto em

¹³ Ver ed. Ubieto (1987: 29-30, 32-3, 63-4), para, respectivamente, o vinho azedo, o vassalo morto e o lamento de Urraca. É curiosa, e merece reflexão, a forma como a crónica leonesa concentra em torno de Urraca um conjunto de situações, imagens e fórmulas que a historiografia posterior irá afectar a outras protagonistas poderosas: a tentativa de envenenamento com ervas pela Condessa Sancha na *Chronica Najarensis*; o servidor morto sob o manto de D. Lambra em Barbadillo, que surge no relato sobre os Sete Infantes de Lara preservado na *Estoria de España*; e o lamento de uma outra Urraca (irmã de Afonso VI e tia desta) ao ver-se deserdada dos reinos de seu pai, episódio que dará entrada na historiografia com a versão crítica da *Estoria de España*.

lana, se ergue e corre esconder-se numa igreja próxima¹⁴. Cena emblemática também, mas desta vez da incompatibilidade entre a condição de mulher de Urraca e as exigências da sua posição de Rainha, transpondo para o plano concreto da debilidade física a fraqueza própria do seu sexo que a *Historia Compostellana* repetidamente invoca como raiz da incapacidade de reinar em paz e justiça que constantemente lhe assaca.

Voltando à *Crónica de Sahágún*, verifica-se que esta se posiciona no mesmo paradigma ideológico. Embora nunca discuta a legitimidade de Urraca no trono que seu pai lhe legara – muito pelo contrário, afirma-a explicitamente –, considera desde o primeiro instante que, sozinha, a rainha não poderá reinar. «Tu non podrás gobernar, nin retener el reino de tu padre e a nosostros regir, si non tomares marido» são, na tradução que nos resta, as palavras dos condes e nobres da terra à nova Rainha logo após o enterro do Imperador. No dizer da *Crónica*, a própria Urraca partilharia esse sentimento de impotência, pois, num momento em que, separada do rei de Aragão, se confronta com complicadas decisões políticas implicando o conde Henrique de Portugal, seu cunhado, e sua irmã Teresa, ressentida o estatuto de poder em que vê a irmã «mayormente como se viesse distraída y desanparada del solaz baronil, e a su hermana berla com el ayuntamiento de varón sobressalir»¹⁵.

Tal como os seus contemporâneos no-la mostram, Urraca, mesmo sendo Rainha, é, antes de mais e acima de tudo, mulher. E, enquanto mulher, participa dessa falha essencial do seu sexo, que é, como a *Compostellana* repetidamente afirma do alto da misoginia clerical e essencialista que a enforma, uma fraqueza constitucional de corpo e de ânimo. Um ânimo mulheril e sem vigor para governar o reino, que, se não ilegítima o poder da rainha, desqualifica o seu uso, tornando-o ineficaz e até nefasto¹⁶. Ambos os textos insistem também – mas, significativamente, sem concretizar com nomes – na permeabilidade de Urraca a influências negativas e a

¹⁴ Ver ed. Falque (1988: 202-3, I.114).

¹⁵ Ver ed. Ubieta (1987: 26 e 41), respectivamente, para as palavras dos nobres e para os ressentimentos de Urraca.

¹⁶ A *Compostellana* é taxativa a esse respeito. Ver ed. Falque (1988: 172, I.102): «sancti Iacobi episcopus [...] eius animus ad regendum in pace et iustitia Hyspanie regnum femineum et eneruem noueret». No mesmo sentido se pronuncia o coevo *Chronicon Compostellanum*, que, nas lapidares linhas dedicadas ao reinado de Urraca, onde não põe em dúvida a legitimidade da sucessão de Afonso VI, considera que esta «regnauit autem tirannice et muliebriter», ed Falque (2983: 82).

maus conselhos – uma outra manifestação dessa proverbial fraqueza feminina. É interessante notar, contudo, que nenhum dos textos prosseguiu na senda da debilidade e da influenciabilidade de modo fazê-las decorrer das motivações luxuriosas que tão pesadamente hão-de marcar a representação de Urraca na cronística do século XIII – por enquanto, ela é Jezabel, sim, mas pelo poder que exerce sobre o destino de homens santos, leia-se sobre o prelado de Compostela, não pela lascívia¹⁷. Na verdade, entre os testemunhos coevos, apenas o geralmente lacónico *Chronicon Compostellanum* opta por fazer recair sobre a Rainha o estigma de uma conduta sexual transgressora, ao informar que esta tinha morrido do parto de um filho adúltero¹⁸. Não importa aqui discutir a realidade dos seus amantes, quais e quantos. O que é relevante é que nenhuma das narrativas, nem a que exalta nem a que vilipendia a Rainha, achou adequado ou útil para os seus propósitos fazer assentar na existência deles as motivações subjacentes à actuação política desta. E o mesmo pode ser dito acerca de Teresa¹⁹.

Tudo se passa como se um qualquer impedimento ético detivesse a misógina pena dos redactores no momento em que esta poderia aviltar a origem do poder

¹⁷ Com efeito, as sete vezes que a *Historia Compostellana* dá tal epíteto a Urraca estão concentradas em apenas dois capítulos (I.42 e II.53), onde é descrita ou referida com emocionada indignação a prisão de Gelmírez por ela ordenada.

¹⁸ O *Chronicon* é, aliás, a única fonte da época que menciona, além do local e da data, as circunstâncias que teriam rodeado a morte de Urraca: «apud castrum Saldanii VI idus martii in era MCLXIII in partu adulterini filii vitam infelicem finiuit», ed. Falque (1983: 82). A causa aí invocada não deixou rasto visível na historiografia latina do século XIII, mas a questão virá a emergir de novo, com contornos ainda mais infamantes embora sem referência visível ao parto adúltero, na versão crítica da *Estoria de España* – ver Ferreira (2010b).

¹⁹ O Conde Gomes que morre na batalha de Candespina irá ser referido pela *Primeira Crónica de Sahágún* mas sem que seja insinuado qualquer envolvimento de Urraca com ele – ver ed. Ubieto (1987: 40, 68). A expressão «morar com la reina», aplicada a esta personagem, ocorre mais adiante a propósito do abade de Sahágún – ver ed. Ubieto (1987: 40, 90) –, pelo que, independentemente de considerações filológicas sempre difíceis de alicerçar sobre uma tradução, julgo de excluir quaisquer implicações eróticas. Na *Historia Compostellana* torna-se difícil identificar com tal personagem os dois nobres galegos Gumesi Nuniz ou Gumez aí mencionados e que nenhuma insinuação do texto liga à rainha. Quanto ao Conde Pedro González de Lara, irá ser referido apenas nesta última crónica, onde surge várias vezes em conjunto com outros nobres testemunhando decisões ou documentos régios. A relação amorosa desta personagem com Urraca, «firmissima amoris cathena V. regine obsequi solitus erat», ed. Falque (1988: 234-235, II.8), é explicitada numa ocasião em que o que está em causa não é a actuação política da Rainha mas a prisão do Conde pelos adversários desta. Uma outra breve alusão à relação de Pedro de Lara com a Rainha figura na secção já posterior à morte desta, no contexto do antagonismo entre esse fidalgo e Afonso VII, sendo aduzida como esclarecimento das razões do dito antagonismo; significativamente, o sujeito da acção, «adulterine concuberet et [...] filios et filias genuerat», ed. Farque (1988: 458: III.25), é Pedro de Lara e não Urraca. A relação de Fernão Peres de Trava com Teresa tem na *Compostellana* uma inscrição textual em tudo paralela, e ocorre exactamente no mesmo local, poucas linhas abaixo.

exercido por cada uma destas mulheres, poder a que presidia, afinal, um direito sucessório que nem a *Historia* nem a *Crónica* contestam. Pelo contrário, a exploração da linha de sentido aberta pela constatação da incontornável feminilidade de Urraca leva em ambos os textos à frequente figuração da Rainha manejando com admirável mestria armas entendidas como naturalmente próprias de mulheres: o dom da palavra e a eloquência das lágrimas. A primeira destas características será também, em ambos os textos, apanágio de sua irmã Teresa.

Não deixa de ser interessante notar como a própria *Historia Compostellana* faculta os elementos que denunciam a convencionalidade da caracterização de Urraca segundo os parâmetros de uma feminilidade incapacitante para o poder. Com efeito, quando o redactor procura um móbil concreto para a actuação de Urraca no sentido de limitar as prerrogativas do Prelado e da Diocese de Compostela, invoca a desmedida cobiça da Rainha – exactamente o mesmo vício que irá, muitos capítulos adiante, ser assacado a seu filho Afonso VII para o descredibilizar na prossecução de uma política semelhante²⁰. Ou seja, posto perante a necessidade de extremar campos num conflito de poderes políticos, o redactor abandona os estereótipos de feminilidade e masculinidade e recorre a outros parâmetros, caracterizadores da oposição entre poder temporal e poder espiritual, mais adequados à representação da situação em causa – a qual mantinha a sua especificidade contextual, independentemente de ser travada contra um Rei ou uma Rainha. Numa lógica equivalente, o redactor repudia as investidas militares de Teresa nos territórios galegos de seu sobrinho Afonso VII, antecipando o argumento que irá usar, após a morte desta, para condenar a rebeldia armada de Afonso Henriques contra o mesmo monarca, seu primo: tanto mãe como filho estariam movidos pela soberba, que os levava a quebrar o serviço ao seu legítimo suserano²¹. Uma vez mais, os parâmetros usados para julgar o exercício feminino ou masculino do poder fundem-se quando, por trás das personagens intervenientes num conflito, se perfilam valores – neste caso a ordem feudal – cuja relevância política ou social externa ao texto se sobrepõe à necessidade de diferenciação interna das

²⁰ Ver ed. Falque (1988: 289, 292-293, II.42 e 396-403, II.86) respectivamente para Urraca e Afonso VII.

²¹ Ver ed. Falque (1988: 395-396, II.84 e 458-459, III.24) respectivamente para Teresa e Afonso Henriques.

identidades sexuais daqueles que detêm o poder. Em ambas as situações referidas, é visível uma ameaça à hierarquia de valores e poderes esposada pela crónica – o espiritual sobre o temporal, o respeito pela ordem feudal. Assim sendo, a anulação das diferenças entre os sexos não joga no sentido de exaltar os protagonistas da acção relatada mas de os censurar, donde resulta que o retrato feminino não é de forma alguma favorecido por esta circunstância. Seja como for, em contraluz da dimensão ética dos conflitos relatados, o que se desenha não é uma Rainha ou um Rei opondo-se ao Arcebispo, uma Condessa ou um Conde desafiando o Imperador. É Castela e Leão defraudando as expectativas Galegas, é Portugal rebelando-se contra a realeza da Espanha. Num caso como noutro, a natureza feminina de Urraca e de Teresa tornou-se um mero acidente que em nada afecta o facto de cada uma delas ser entendida como a encarnação do poder político no território que representa: aos olhos do redactor, e não menos do que seus filhos Afonso Henriques e Afonso Raimundez virão a ser, Urraca é Leão e Castela, Teresa é Portugal.

De Urraca muito ficou por dizer, de Teresa pouco foi dito. De facto, o investimento narrativo específico na figura de Teresa não é comparável com aquele de que foi objecto sua irmã Urraca. Tendo em conta por um lado o estatuto político e a extensão territorial dos espaços governados por cada uma delas e, por outro, a própria a geografia de origem das crónicas tomados como base desta análise, essa era uma condicionante de partida. A consideração de outros textos ainda do século XII, mas mais tardios, como a *Chronica Adefonsi Imperatoris*, e oriundos de outros territórios, como as narrativas hagiográficas *Vita Martini Sauriensis*, *Vita Telonis* e *Vita Theotonii*²² – ligadas ao círculo monástico de Santa Cruz de Coimbra e portanto naturalmente mais atentas à representação de Teresa, senhora do Condado Portucalense –, permitiria afinar e detalhar os padrões subjacentes ao entendimento e representação coevos destas duas singulares figuras de governantes. Será essa a próxima etapa deste estudo.

²² Estes textos datam já de meados ou de inícios da segunda metade do século XII, sendo portanto várias dezenas de anos posteriores à morte das duas irmãs, ocorrida respectivamente em 1126 (Urraca) e 1130 (Teresa). A *Vita Theotonii* foi ainda parcialmente rescrita, já pelas décadas finais do mesmo século – ver, para uma problematização adequada do assunto, Cintra (1951: CCCXCII-CCCXIV e n. 214), Nascimento (1998: 222) e Miranda (no prelo, n. 16) –, num contexto político e ideológico diferente do que presidira à sua versão inicial, o que determinou alterações ao texto que devem ser detidamente consideradas.

Como quer que seja, penso que a breve apreciação aqui apresentada permite já afirmar que, na primeira metade do século XII peninsular, havia lugar para a representação historiográfica do poder como atributo e prerrogativa de uma mulher que o detinha por direito e o exercia em seu nome pessoal²³ – mesmo que essa representação pudesse ser, na sua substância, negativa. Se, por um lado, as crónicas manifestam as maiores reservas quanto à capacidade feminina para um tal desempenho, é evidente, por outro, que de forma alguma contestam a sua legitimidade. O que, aliás, em nada colidia com o costume autóctone, enraizado nas tradições de certas regiões do norte peninsular, que – em épocas mais ou menos remotas mas com reflexos na organização social das populações ainda nos finais da Alta Idade Média – parece ter feito incidir nas mulheres e na ascendência feminina as condições propiciatórias do uso do poder soberano²⁴. Nos primeiros séculos da Baixa Idade Média, contudo, estava já em curso a assimilação, entre a nobreza, do modelo de supremacia masculina fundada num estrito princípio de patrilinearidade, importado de além-Pirenéus²⁵. E em breve a hegemonia da nova estrutura familiar iria sancionar o triunfo da androcracia.

Por isso veio a historiografia do século XIII e XIV a ser tão hostil a Urraca de Leão e Castela e a Teresa de Portugal, vilipendiando-as ou ocultando-as como testemunho incómodo de uma época já morta, e de preferência esquecida, onde as instituições políticas e familiares não tinham ainda sabido confinar as mulheres ao lugar que doravante lhes iria convir. Tantos séculos volvidos, vale a pena voltar ao Caminho de Santiago e aos textos que nele circularam para recordar que, no tempo em que viveram as filhas de Afonso VI e em que lhes deram corpo literário os clérigos de Compostela e de Sahágun, a figura da poderosa senhora da terra, da Miona ou

²³ Por contraposição a um poder delegado, registado em todas as épocas, exercido por uma rainha-mãe ou rainha-consorte em nome de uma personagem masculina circunstancialmente impedida de desempenhar a função régia que legitimamente lhe cabia.

²⁴ Ver a este respeito A. Barbero de Aguilera (1986: 215-22); A. Barbero de Aguilera e M. Vigil Pascual (1974: 13-103), (1978: 327-53); M. Vigil Pascual (1977: 129-137); M. Salinas de Frias (1982: 61-63).

²⁵ Ver, para o contexto leonês e castelhano, I. Beceiro Pita e R. Córdoba Llave (1990); para o contexto português, os três ensaios de José Mattoso (1981a: 371-86), (1981b: 387-415) e (1986: 80-99).

Miana, como parece que a tradição a designava²⁶, não era ainda um paradigma perdido.

Bibliografia:

Barbero de Aguilera, Abilio (1986), «Pervivencias matrilineales en la Europa Medieval: el ejemplo del Norte de España», in *La condición de la mujer en la Edad Media*, Madrid, Universidad Complutense, pp. 215-22.

——— e Marcelo Vigil Pascual (1974), «Cántabros y vascones desde fines del Imperio Romano hasta la invasión musulmana», in *Sobre los orígenes sociales de la Reconquista*, Barcelona, Ariel, pp. 13-103.

——— (1978) *La formación del feudalismo en la Península Ibérica*, Barcelona, Crítica.

Beceiro Pita, Isabel e Ricardo Córdoba Llave (1990), *Parentesco, poder y mentalidad: la nobleza castellana siglos XII-XV*, Madrid, CSIC.

Branco, Maria João (1993), «Portugal no reino de León: Etapas de uma relação (866-1169)» in *El Reino de León en la Alta Edad Media*, vol. 6, León, Centro de Estudios et Investigación San Isidoro, pp. 537-625.

——— e Isabel de Barros Dias (2007), «Metamorfoses de Urraca de Castela-Leão e de Teresa de Portugal: construções e desconstruções das imagens de duas rainhas», in *Actas del XI Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura*, A. López Castro e L. Cuesta Torre (eds.), León, Universidad de León, pp. 335-347.

Cassotti, Marsilio (2008), *D. Teresa: A Primeira Rainha de Portugal*, Lisboa, A Esfera dos Livros.

Cavero Domínguez, Gregoria (1996), «El perfil político de Urraca y Teresa, hijas de Alfonso VI», in *Actas do 2º Congresso histórico de Guimarães*, t. 2, Guimarães, Universidade do Minho, pp. 7-23

Dias, Isabel de Barros (2001), «“Senhoras endiabradas” (Reines endiablés) dans quelques chroniques ibériques des XIII^e et XIV^e siècles», in *Reines et princesses au Moyen Âge, Les Cahiers du CRISIMA*, 5, t. 2, pp. 809-19.

Falque Rey, Emma (1983), «Chronicon Compostellanum» (edição), *Habis*, 14, pp. 73-83.

²⁶ Segundo se depreende do uso do termo por Rodrigo de Toledo na sua *Historia de Rebus Hispanie*, ed. Fernández Valverde, p. 151. Sobre o assunto, ver Gomes (2009).

- (1988), *Historia Compostellana* (edição crítica e estudo), *Corpus Christianorum, Continuatio Mediaevalis*, 70, Turnhout, Brepols.
- Fernández Valverde, Juan (1987), *Rodrici Ximenii de Rada Historia de Rebus Hispanie* (edição crítica e estudo), *Corpus Christianorum, Continuatio Mediaevalis*, 72 Turnhout, Brepols.
- Ferreira, Maria do Rosário (2005), *A lenda dos Sete Infantes: Arqueologia de um destino épico medieval* [Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, policopiada].
- (2009), «La mère d'Adam: Femmes et pouvoir dans l'historiographie hispanique médiévale», in *Il Mondo alla Rovescia: Il potere delle donne visto dagli uomini*, Sylvia Luraghi (ed.), Milano, Franco Angeli pp. 53-63. URL: <http://seminariomedieval.com/guarecer/sm0809/La%20M%E8re%20d%27Adam.pdf> [Consultado a 10/11/2009].
- Garcia, Charles (2006), «Le pouvoir d'une reine: L'image d'Urraque I^{re} (1109-1126) dans les *Crónicas anónimas de Sahagún*», *e-Spania* [en ligne], 1. URL: <http://e-spania.revues.org/document319.html> [consultado a 5 de Setembro de 2007].
- (2007), *La ligne brisée, ou l'image de la malédiction du pouvoir royal à León au Moyen Âge*, *e-Spania* [en ligne], 3. URL: <http://e-spania.revues.org/document375.html> [consultado a 5 de Setembro de 2007].
- Gomes, Joana (2009), *The female character of the Lenda da Condessa Traidora: «Miona» Sancha*, in *Il Mondo alla Rovescia: Il potere delle donne visto dagli uomini*, Sylvia Luraghi (ed.), Milano: Franco Angeli, 2009, pp. 65-70.
- Krow-Lucal, Martha G. (1995), «The Jezebel Paradigm: construction of an image for doña Lambra and doña Urraca», in *Oral Tradition and Hispanic Literature: Essays in Honor of Samuel G. Armistead*, M. M. Caspi (ed.), New York, Garland, pp. 353-383.
- Martin, Therese (2006), *Queen as King: Politics and Architectural Propaganda in Twelfth-Century Spain*, Leiden, Brill.
- Mattoso, José (1981a), «Sobre a estrutura da família nobre portugalense», in *A nobreza medieval portuguesa: a família e o poder*, Lisboa, Estampa, pp. 371-86.
- (1981b), «Notas sobre a estrutura da família medieval portuguesa», in *A nobreza medieval portuguesa: a família e o poder*, Lisboa, Estampa, 1981, pp. 387-415.
- (1986), «Estruturas familiares e estratégias do poder: A Nobreza de Entre-Douro-e-Minho», in *Cadernos do Noroeste*, Braga, Universidade do Minho, pp. 80-99.

- Miranda, José Carlos R. (no prelo), «Historiografia e Genealogia na cultura aristocrática portuguesa anterior ao Conde D. Pedro de Barcelos», in *Cadernos de Literatura Medieval do CLP*, vol. I, *O Contexto Hispânico da Historiografia Portuguesa nos Séculos XIII e XIV (Em memória de Diego Catalán)*, R. Ferreira (ed.), Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Nascimento, Aires Augusto (1998), *Hagiografia de Santa Cruz. Vida de D. Telo, Vida de D. Teotónio e Vida de Martinho de Soure*, Lisboa, Edições Colibri.
- Pallares, Maria del Carmén e Ermelindo Portela (2006), *La Reina Urraca*, San Sebastián, Nerea.
- Reilly, Bernard (1982), *The Kingdom of León-Castilla Under Queen Urraca, 1109-1126*, Princeton, Princeton University Press.
- Salinas de Frias, Manuel (1982), *La organización tribal de los vettones*, Salamanca, Universidad de Salamanca.
- Soares, Torquato de Sousa (1974), «O governo de Portugal pela Infanta-Rainha D. Teresa», in *Colectânea de Estudos em Honra de Damião Peres*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, pp. 99-119.
- (1975), «O governo do Conde D. Henrique de Borgonha», *Revista Portuguesa de História*, 14, pp. 365-97.
- Spiegel, Gabrielle M. (1997), *The Past as Text*, Baltimore, Johns Hopkins Univ. Press.
- Ubieto Arteta, Antonio (1987), *Crónicas anónimas de Sahagún* (edição), Zaragoza, Anubar, 1987 [1ª Crónica, pp. 9-129].
- Vigil Pascual, Marcelo (1977), «Romanización y permanencia de estructuras sociales indígenas en la España septentrional», in A. M. Prieto Arciniega, org., *Conflictos y estructuras sociales en la Hispania Antigua*, Madrid, Akal, pp. 129-137.
- White, Hayden (1973), *Metahistory*, Baltimore, Johns Hopkins Univ. Press.
- (1978), *Tropics of Discourse*, Baltimore, Johns Hopkins Univ. Press.
- (1987), *The Content of the Form*, Baltimore, Johns Hopkins Univ. Press.